



M^{mos} Pres. da Comissão do Diário.

2
CX26

Pego a V. S. S. queriam abreviar os actos que devem preceder a definitiva organização do diário, pois restando curto numero de seções desta Legislatura, será impossível de outra maneira que o diário comece na primeira sessão de Janeiro.

Devo manifestar algumas ideias que he necessario ter em vista. Primeiramente que tal vez seria chocar com os Dignos Pares se se admittissem a concurso Luiz Cesar Bourquin, Luiz Antonio da Silva, João Tozé Alves Freimeda, e Tozé Pedro Pereira, que naquelle Camara, pelo exame que fizeram foram classificados os quatro melhores, e pela mesma razão serão adoptados para o seu diário, o que assim se publicou na Gazeta, e por conseguinte parece não deverem ser admitidos ao concurso na Camara dos Senhores Deputados.

Em segundo lugar, parece que informações tomadas pelos Dignos Pares, foram motivo sufficiente para não propor em classe nenhuma a Tozé Servulo da Costa, e ainda que elle escreva mais ou sete palavras por minuto mais do que seus condiscipulos, realmente não seria bom empregado no diário da Camara dos Senhores Deputados, senão exclu-lo, como fizeram os Dignos Pares, porque basta elle com sua pouca applicação e com seu caracter diabolico, para trastornar todas as medidas que se querão dar, tendentes a mais prompta e perfeita publicação do dito diário.

Finalmente, que he necessario nomear maior numero de Taquígrafos do que está determinado, tanto porque consta que os Dignos Pares não querem largar a Pedro Barinaga, quanto porque o cálculo se fez contando com dois dias na semana, sem sessão, quartas e Sabbados. Mas não se observam

nesta parte o regulamento, e faltando aquelle Taquígrafo, he
necessario maior numero de discipulos para não atravarem-se as
leções. Lisboa 14 de Decembro de 1826.

Angelo Ramon Marti.